



PORTARIA Nº. 093/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 59 à 68 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 23, da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 2º - Conceder Progressão Funcional aos Servidores abaixo relacionados, em virtude de ter completado período de 02 (dois) anos no mesmo nível, preenchendo assim os requisitos legais, de conformidade com a legislação vigente.

MAT. FUNC.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
2534-1	JORGE DA SILVA	ADMINISTRATIVO	TÉCNICO AGRÍCOLA I	C	IV	V
3433/1	DANIELLE BORDIN CENCI	PROFISSIONAL	ADVOGADA	B	VIII	IX
3409-1	MARCIA FRIZON DA ROSA	ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	V	VI

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na remuneração do mês de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04/05/2016

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE